



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6375/2015

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 12.718 de 26 de novembro 2014.

CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada em 11/02/2015, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.

CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre por tempo de contribuição, conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

D E C R E T A:

*Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA**, matrícula nº. 1720-5, do cargo de Auxiliar de Saúde, Referência 6 “J”, admitida em 13 de novembro de 1987.*

Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos integrais pela última remuneração, com reajustes pela paridade total

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de dezembro de 2015***

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de novembro de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra